



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N.73/2024

Dispõe sobre a Substituição e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Sra. Grazielle Brisola Alves da Silva, encontra-se afastada junto ao INSS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Monique Tonon da Rosa Huggler, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no setor de administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá, para substituir a servidora Grazielle Brisola Alves da Silva, ocupante do cargo de Secretária da Junta de Serviço Militar, enquanto estiver afastada junto ao INSS.

Art. 2º. Conforme estabelecido pelo artigo 53 da Lei Complementar nº 521/00, que regulamenta o estatuto dos funcionários públicos do município de Tejuapá, a remuneração da servidora Monique Tonon da Rosa, durante o período de sua atuação como substituta do cargo de Secretária da Junta de Serviço Militar, garantindo assim a devida compensação por suas funções temporárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 12 de abril de 2024.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO